



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 23.241.377/0001-38

Nome do Administrador de Carteira: MILESTONES ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Milestones Administradora de Recursos Ltda. ("Milestones") é uma gestora de recursos independente, fundada em 25 de agosto de 2015. A empresa foi constituída com o intuito de atuar como gestora exclusiva dos recursos detidos direta ou indiretamente pelos membros do Family Office WPA (familiares/beneficiários finais, sócios e seus executivos e colaboradores).

A Milestones desempenha exclusivamente o serviço de gestão de fundos de investimentos e os fundos geridos pela Milestones estão fechados para captação externa. Além disso, não temos área comercial e não fazemos marketing ou captação.

A Milestones tem seus recursos geridos pelo diretor Edward Henrique de Sá, administrador de carteiras CVM devidamente autorizado para o exercício desta atividade pelo Ato Declaratório CVM nº 12.654, de 1º de novembro de 2012.

Edward tem experiência de mais de 15 anos no mercado financeiro, obteve sua autorização da CVM para atuar como Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários em novembro de 2012 e vem atuando como gestor de investimentos desde então. Possui um MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral (2017), especialização em Ciências Políticas pela Universidade Federal do Paraná (UFPR- 2008), especialização em Finanças pela Universidade da Califórnia/UCSD- São Diego EUA (2006) e graduação em Administração de Empresas pela FAE Business School de Curitiba (2004).

Desde 2009 trabalha como Diretor de Investimentos do Family Office WPA Participações e Serviços S.A, atuando na gestão financeira da companhia. Em 2015, com a criação da Milestones Administradora de Recursos, assumiu o cargo Diretor de Gestão da empresa.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve nenhum evento societário relevante (acima de 5%) nos último cinco anos na Milestones.

b. Escopo das atividades

Não houve mudança no escopo das atividades da Milestones desde a sua constituição. (Gestão global de diferentes ativos financeiros de renda fixa e de renda variável, através de fundos de investimentos constituídos no Brasil e no exterior, sendo todos os fundos exclusivamente constituídos e geridos para um grupo restrito de investidores qualificados e profissionais - Family Office WPA).

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Recursos Humanos: Nos últimos 5 (cinco) anos, a equipe da Milestones cresceu de 10 (dez) para 15 (quinze) colaboradores e na data base 31/12/2023, a equipe era composta por:

- 1 - Diretor de Gestão de Recursos;
- 1 - Diretor de Diretor de Gestão de Compliance, Risco, PLDFT e Controles Internos;
- 1 - Head de Compliance e Back Office
- 2 - Assistentes de Compliance
- 1 - Assistente de Back Office;
- 6 - Analistas de investimentos;
- 1 - Analista responsável pela execução das operações (trader)
- 2 - Assistentes de Investimentos

Ainda relacionado aos recursos humanos, a gestora vem gradativamente aumentando seu quadro de colaboradores sempre com o objetivo de garantir uma operação com alto padrão de qualidade e segurança.

Recursos Computacionais: todos os colaboradores e diretores da Milestones possuem ao seu dispor equipamentos e recursos tecnológicos como computadores, telefones fixos e celulares, equipados com sistemas e com acesso à internet, de forma que possam atuar com plena capacidade as suas atividades dentro e fora da empresa. Na parte de telefonia, rede de dados, internet, rede local e segurança da informação, a Milestones possui acesso à internet através links dedicados, possuindo servidores Proxy com proteção de rede e sistemas de contingenciamento. Ainda em relação aos nossos recursos computacionais, a Milestones implementou durante os anos de 2022 e 2023 um importante projeto de investimento em melhoria de infraestrutura de TI e segurança da informação, com a utilização de recursos 100% em cloud computing e de soluções SaaS, contribuindo para a segurança da informação e para um plano de continuidade de negócio mais eficiente. Dentre as melhorias destacam-se: migração de toda a base de dados para nuvem, sistemas de retenção e backup transferidos para nuvem, servidores internos e firewalls foram renovados, contratação de links dedicados de internet com redundância, melhoria no gerador para atuar com autonomia de até 8 horas bem como a renovação da bateria do sistema de nobreak.

Controle de Acessos: a nuvem em que a Milestones está conectada possui uma série de políticas de segurança para controlar o acesso de seus usuários. Os equipamentos de informática só conseguem se conectar à nuvem se forem homologados pelo departamento de TI. Para fazer uso dos equipamentos cada membro possui um perfil de acesso constituído por nome de usuário e senha individuais e com duplo fator de autenticação, e somente possuem acesso ao que foi determinado em seu perfil, dessa forma, o acesso aos arquivos mantidos em nuvem fica limitado apenas aos usuários que tenham autorização para fazê-lo. A liberação para os arquivos é controlada e apenas podem ser liberadas pelo gestor direto.

Acesso Remoto: Os colaboradores podem acessar a nuvem em redes privadas) com segurança. O acesso remoto é gerenciado pela equipe de TI terceirizada contratada pela gestora, e funciona apenas com equipamentos homologados pelo departamento técnico de infraestrutura de TI contratado. Para garantir a segurança no acesso a nuvem, todos os computadores são cadastrados no MFA - Autenticação Multifator, que adiciona uma camada extra de proteção ao processo de conexão aos dados da gestora. Também são utilizados os seguintes equipamentos e recursos de apoio à Gestão de Recursos, Compliance e Risco:

- Sistema proprietário interno Cockpit (em fase de desenvolvimento) para controle das rotinas de análise, back office, trading e compliance.

- APM - Asset Portfolio Manager: software desenvolvido pela empresa Lote45 com foco na manutenção, acompanhamento, controle e gestão de portfólios de investimento e análise de risco através de ferramentas estatísticas. Toda informação armazenada no sistema fica salva nos servidores da própria Lote45.

- C.P.M - Compliance Portfolio Manager: software desenvolvido pela empresa Lote45 com foco no atendimento às regras de Compliance dos fundos geridos. Controla as regras qualitativas da Resolução CVM 21 e as quantitativas

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Conforme estabelecido na Resolução CVM 21/2021, todos os manuais e políticas de Compliance, de Gestão de Riscos e Política de Exercício de Voto, estão disponíveis no endereço: <http://www.milestones.com.br>. As políticas da gestora são revisadas na frequência exigida pelo órgão regulador (Anbima) ou sempre que houver alguma alteração nos procedimentos da gestora.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

4

b. Número de empregados:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

15

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
007.170.609-77	EDWARD HENRIQUE DE SA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
KPMG	01/01/2016	Exames das demonstrações contábeis, que abrangem: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado; Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido; Demonstrações das origens e aplicações de recursos e Notas explicativas às demonstrações contábeis.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Os serviços prestados são:

Gestão discricionária de Fundos de Investimentos, com diferentes ativos financeiros de renda fixa e de renda variável, tanto no Brasil como no exterior, para investidores que integram um grupo restrito de investidores profissionais (Family Office WPA);

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimento em Ações;
Fundos de Investimentos Multimercado;
Fundo de Investimentos Offshore;

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, opções, futuros, debêntures e outros títulos de renda fixa, fundos de investimento, derivativos, títulos públicos e private equity, tanto no Brasil quanto no exterior.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Milestones não desenvolve outra atividade além Gestão discricionária de Fundos de Investimentos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

As entidades controladoras da Milestones são as empresas:

Eggon João da Silva Administradora Ltda;
Dabliuve Administradora Ltda e
G. Werninghaus Administradora Ltda.

Todas exercem atividade de administração de bens próprios e por isso entendemos que não há potenciais conflitos de interesses existentes entre as atividades desempenhadas pelas empresas controladoras e a gestora.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	54	0	54



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	47	0	47
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	3	0	3
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	4		4

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	54	0	54

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 8.561.273.152,02	R\$ 0,00	R\$ 8.561.273.152,02

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 5.040.289.084,81

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 6.533.556.744,97	
R\$ 135.195.782,95	
R\$ 120.144.303,94	
R\$ 111.428.786,77	
R\$ 111.413.112,71	
R\$ 107.059.946,28	
R\$ 107.017.284,00	
R\$ 98.748.426,20	
R\$ 90.234.430,04	
R\$ 83.861.647,46	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 1.906.607.777,48	R\$ 0,00	R\$ 1.906.607.777,48
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 6.559.531.740,90	R\$ 0,00	R\$ 6.559.531.740,90
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 95.133.633,64		R\$ 95.133.633,64

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 8.561.273.152,02	R\$ 0,00	R\$ 8.561.273.152,02

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 2.692.696.286,81
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 159.515.259,54
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 107.886.789,71
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 1.331.497.710,42
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 15.336.855,56
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 13.767.903,36
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 436.352.243,42
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 4.936.770.268,08
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ -14.947.156,77
k. Outros valores mobiliários	R\$ 23.304.527,08
l. Títulos públicos	R\$ 923.153.567,98
m. Outros ativos	R\$ 140.174.186,35
Total	R\$ 10.765.508.441,54

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável- A Milestones não exerce atividade de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Milestones não tem outras informações relevantes a serem fornecidas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
80.957.384/0001-74	EGGON JOÃO DA SILVA ADMINISTRADORA LTDA
80.957.400/0001-29	DABLIUVE ADMINISTRADORA LTDA
80.952.849/0001-02	G WERNINGHAUS ADMINISTRADORA LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura administrativa da Milestones é dividida entre:

1 - Diretoria de Gestão de Compliance, Risco, PLDFT e Controles Internos;

2 - Diretoria de Gestão de Recursos.

A Diretoria de Gestão de Recursos: é responsável por toda atividade de análise, gestão, execução de operações e controle dos ativos geridos pela Milestones.

Além do Diretor de Gestão de Recursos, é composta por um time de 6 analistas de investimentos que são responsáveis por auxiliar o diretor de gestão na busca de novos cases, acompanhamento dos ativos já investidos e de gerar novas ideias.

Também, 1 analista é responsável pela execução de operações (trader), juntamente com 2 assistentes de investimentos responsáveis pelos controles e atualizações das carteiras em periodicidade diária. Totalizando, portanto, 10 colaboradores no time de investimentos.

A Diretoria de Gestão de Compliance, Risco, PLDFT e Controles Internos: é responsável pela supervisão das operações realizadas pela equipe de gestão, certificando o cumprimento dos regulamentos dos fundos sob gestão bem como os mandatos e alçadas gerenciais e demais controles internos estabelecidos pela gestora. Além disso, o setor é responsável pela conformidade da Milestones com às regulamentações ao qual está sujeita, e aos procedimentos internos definidos em manuais e políticas próprias. O departamento possui, além do Diretor, 1 head de Compliance e Back Office e 3 assistentes que auxiliam o diretor nas atividades citadas. Totalizando, portanto, 5 colaboradores na equipe de Gestão de Compliance, Risco, PLDFT e Controles Internos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de investimentos

Composição: é composto por seis membros, sendo 1 diretor de gestão CVM, 2 membros independentes, 3 representantes dos cotistas e beneficiários finais da Milestones (a Milestones gere exclusivamente os recursos detidos direta ou indiretamente pelos seus sócios/ Family office WPA - familiares/ beneficiários finais, sócios e seus executivos/colaboradores/ grupo WPA).

Escopo: O comitê de investimentos tem como escopo acompanhar mensalmente os resultados dos fundos, discutir as opções de investimentos e a composição do portfólio, definição de alçadas e limites de alocação, entre outros.

Frequência: O comitê de investimentos tem reuniões de periodicidade mensal e nele o diretor de gestão apresenta os resultados, expõe as carteiras sob gestão e apresenta os planos/estratégias de investimento ou desinvestimento.

Registro: as decisões são registradas em atas do comitê de investimentos.

Compliance: O diretor de Compliance, gestão de riscos e PLDFT também participa de todas as reuniões do comitê de investimentos e possui poder de veto

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Conforme o contrato social da Milestones de 10/2023, a Diretoria é composta por 2 diretores:

- (i) 1 Diretor de Gestão de Compliance, Risco, PLDFT e Controles Internos
- (ii) 1 Diretor de Gestão de Recursos.

Os atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Empresa ou que a exonere de obrigações para com terceiros incumbirão e são obrigatoriamente praticados (1) pelo Diretor de Compliance, (2) pelo Diretor de Investimentos - em conjunto ou isoladamente com mais um procurador.

A Diretoria é composta por 2 (dois) membros: (i) Diretor de Investimentos, Sr. Edward Henrique de Sá, responsável pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros; (ii) Diretor de Compliance e Diretor Gestão de Riscos: Sr. Dimas Tarcísio Vanin, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, e controles internos, bem como da gestão de riscos da Empresa.

Exclusivamente para assuntos relacionados aos investimentos dos fundos geridos pela Milestones, o Sócio-Diretor de Gestão, Sr. Edward Henrique de Sá, único habilitado na CVM para tal atividade, assina isoladamente.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
344.079.289-72	DECIO DA SILVA	66	ENGENHEIRO	MEMBRO COMITÊ	21/05/2018	2 ANOS, RENOVÁVEIS	N/A
104.901.618-12	LIKA TAKATA TAKAHASHI	59	ADMINISTRADORA	MEMBRO INDEPENDENTE COMITÊ	21/05/2018	2 ANOS, RENOVÁVEIS	N/A
485.646.309-82	MARTIN WERNINGHAUS	62	ADMINISTRADOR	MEMBRO COMITÊ	21/05/2018	2 ANOS, RENOVÁVEIS	N/A
589.461.528-34	NILDEMAR SECCHES	74	ENGENHEIRO	MEMBRO INDEPENDENTE COMITÊ	21/05/2018	2 ANOS, RENOVÁVEIS	N/A
383.104.659-04	SERGIO LUIZ SILVA SCHWARTZ	62	CONTADOR	MEMBRO COMITÊ	21/05/2018	2 ANOS, RENOVÁVEIS	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.000.717/0609-77	EDWARD HENRIQUE DE SA	44	ADMINISTRADOR	DIRETOR DE GESTÃO	25/08/2015	INDETERMINADO	Membro do comitê de investimentos.	Administração FAE, Ciências Políticas UFPR, Especialização Finanças Universidade Califórnia, MBA Fundação Dom Cabral.	Anbima CGA isento CVM ato declaratório 12.654/2012
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	290.799.009-82	DIMAS TARCISIO VANIN	67	ADVOGADO	Diretor de Riscos, Compliance, controles internos e PLDFT	25/08/2015	Indeterminado	-	Direito - UNIVALI, especialização em Recursos Humanos - Univ. Católica de SC, especialização em administração UDESC e Mestrado em Ciências Jurídicas-UNIVALI.	OAB /SC 3431



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLIANCE)	290.799.009-82	DIMAS TARCISIO VANIN	67	ADVOGADO	Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLDFT	25/08/2015	Indeterminado	Diretor de Gestão de Riscos, controles internos, Compliance e PLDFT	Direito - UNIVALI, especialização em Recursos Humanos - Univ. Católica de SC, especialização em administração UDESC e Mestrado em Ciências Jurídicas-UNIVALI	OAB /SC 3431
---------------------	----------------	----------------------	----	----------	---	------------	---------------	---	--	--------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.000.717/0609-77	EDWARD HENRIQUE DE SA	WPA Participações e Serviços S/A	Diretor de Investimentos	Responsável pela área financeira do Family Office.	01/12/2008	
00.000.717/0609-77	EDWARD HENRIQUE DE SA	Milestones Administradora de Recursos Ltda	Diretor de Gestão CVM	Responsável pela área de gestão de recursos.	01/08/2016	
290.799.009-82	DIMAS TARCISIO VANIN	WEG S.A - Jaraguá do Sul - SC	Gerente Depto. Jurídico	Responsável pelo departamento jurídico.	01/01/1986	01/06/2015
290.799.009-82	DIMAS TARCISIO VANIN	Milestones Administradora de Recursos Ltda	Diretor de Gestão de Risco e Compliance	Responsável pela área de Compliance e gestão de Risco.	25/08/2015	
290.799.009-82	DIMAS TARCISIO VANIN	WPA Participações e Serviços S.A.	Diretor Superintendente	Diretor superintendente da empresa.	01/07/2015	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

15

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Gestão discricionária de Carteiras de Fundos de Investimentos, com diferentes ativos financeiros de renda fixa e de renda variável tanto no Brasil como no exterior, para investidores que integram um grupo restrito de investidores profissionais (Family Office WPA);

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A estrutura de gestão da Milestones é composta pelo diretor de gestão de recursos e mais 10 profissionais, havendo separação entre as atividades de Análise de Investimento e as de Operações (1 gestor, 7 analistas, 2 assistentes e 1 trader (já contabilizado com os analistas)).

Nas atividades de Análise de Investimentos, além do gestor, 9 profissionais são responsáveis pelo acompanhamento dos ativos sob gestão e pela procura e formação de novas ideias de investimento. A análise dos ativos é feita através da aplicação dos métodos de análise fundamentalista. Os analistas possuem ao seu auxílio os sistemas Bloomberg, Capital IQ, relatórios de pesquisa elaborados pelo sell-side, buy-side, e também por fornecedores pagos.

As Operações da Milestones são feitas por um analista do time de análise, que também é encarregado da execução de operações, enquanto os assistentes são responsáveis pela atualização diária do sistema APM - Asset Portfolio Manager - incluindo todas as operações realizadas. e também produzem as planilhas de acompanhamento diário das dos fundos, além de realizar a distribuição destas aos demais membros da equipe da Milestones.

Ao Diretor de Gestão, cabe às decisões de investimento, gestão de portfólio e supervisão de sua equipe. É de sua responsabilidade a elaboração mensal de uma apresentação para o Comitê de investimentos, expondo os resultados e cases de investimentos para discussão.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A natureza das atividades do Departamento de Compliance e controles internos (back office) é relacionada às políticas e/ou procedimentos abaixo relacionados:

- Análise, monitoramento das alçadas da equipe de gestão e monitoramento na execução dos trades;
- Controle e monitoramento dos riscos (softwares);
- Temas inerentes ao Código de Ética;
- Monitoramento de potenciais conflitos de interesses;
- Investimentos Pessoais;
- Prevenção à Lavagem de dinheiro e Anticorrupção;
- Segurança da Informação;
- Contingência e Continuidade dos Negócios;
- Adesão às regulamentações pertinentes a atividade de gestão de recursos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O setor de Compliance controla as rotinas operacionais relacionadas aos procedimentos de monitoramento conforme descrito nas políticas de gestão de risco, assim como na política de regras procedimentos e Controles Internos disponibilizadas no site www.milestones.com.br.

O Compliance também utiliza sistema terceirizado (Lote45 - Compliance Portfolio Manager) que controla as regras qualitativas da Resolução CVM 21/2021 e as quantitativas da ICVM 175, normas do regulamento de cada fundo, normas gerenciais e métricas de risco de mercado (conforme exigências para Perfil Mensal);

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O profissional responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, e controles internos e é o Sr. Dimas Tarcísio Vanin, Diretor de Gestão de Compliance, Risco, PLDFT e Controles Internos, que possui o auxílio de 1 head de Compliance e Back Office e 3 assistentes.

Na Milestones a estrutura de Compliance possui três focos de preocupação:

i) Gestão de Fundos de Investimentos; (ii) investidores/cotistas; e (iii) colaboradores.

No que tange a gestão das carteiras, o enfoque do compliance está no asseguramento do cumprimento das leis e regulamentações vigentes bem como os próprios regulamentos dos fundos sob gestão e os mandatos internos definidos pelo gestor e comitê de investimentos.

O setor de Compliance e risco é também responsável pela conferência das operações realizadas diariamente pela equipe de Investimentos, certificando que as confirmações diárias (notas de corretagem e semelhantes) estejam de acordo com as ordens dadas pelo Diretor de Gestão.

Com relação aos investidores, pelo fato de a Milestones atuar apenas na gestão de fundos de investimentos fechados para um grupo restrito de pessoas e que, além disso, possuem os seus próprios beneficiários finais como cotistas, torna a preocupação com este item reduzida. Ainda assim, o Compliance atua sempre no sentido de assegurar a conformidade com a regulamentação em vigor.

Os colaboradores da Milestones são obrigatoriamente aderentes ao Código de Ética, política de Investimento Pessoal e Compliance, que traz regras de conduta bastante claras sobre confidencialidade, relacionamento com clientes, entre outras disposições.

O Sr. Dimas Tarcísio Vanin realiza o acompanhamento das legislações vigentes junto aos órgãos responsáveis, bem como programa tais políticas na estrutura interna da Empresa.

O Compliance tem como principal objetivo monitorar e fiscalizar o cumprimento, ou não, do Código de Ética, e da Política de Investimento Pessoal e Compliance que regem os princípios, conceitos e valores que orientam a conduta de todos os membros da Milestones. Portanto, resta clara a função essencial que a área de Compliance exerce bem como a importância do Sr. Dimas Tarcísio Vanin no desempenho das atividades da gestora.

A área de Compliance, Risco e Controles Internos reporta diretamente aos sócios da gestora, garantindo dessa forma a independência em relação à equipe de gestão. O diretor de Compliance possui autonomia e poder de veto.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O gerenciamento de riscos na gestora constitui um processo que engloba atividades de gestão e controle. Seu propósito fundamental é fornecer suporte ao time responsável pela gestão de recursos na tomada de decisões. A equipe de gerenciamento de riscos executa verificações diárias dos mandatos e alçadas, realizando análises pré e pós-operacionais para assegurar a conformidade com todas as normas internas, regulamentos e exigências regulatórias para cada fundo de investimentos. Isso resulta na criação de valor para os cotistas, além de garantir a proteção do seu patrimônio e imagem. A equipe também desempenha a função de monitoramento diário das carteiras, validando e acompanhando os limites de exposição pré-estabelecidos para cada fundo sob gestão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Diariamente, a equipe de gestão de riscos é encarregada de enviar relatórios detalhados sobre as carteiras dos fundos. A principal fonte para a elaboração desses relatórios é o sistema Lote 45, um sistema integrado que abrange todas as etapas, desde a gestão até as operações. Complementando as informações fornecidas pelo sistema, dados adicionais são obtidos de outras fontes, como Bloomberg e Capital IQ.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A gestão de risco fica a cargo do Diretor de gestão de Risco, Sr. Dimas Tarcísio Vanin, que conta também com o apoio de 4 colaboradores. O Sr. Dimas Tarcísio Vanin e referidos colaboradores são os responsáveis por desenvolver, implementar e divulgar internamente as políticas e manuais de risco utilizados para o desenvolvimento da atividade de gestão.

A política de Gestão de Risco da Milestones está alinhada com objetivos de investimentos dos seus sócios e cotistas dos fundos que são geridos, fundamentando-se primariamente no conceito de que risco se equivale a perda permanente de capital, e não em volatilidade de preços. Assim, é entendido que risco está associado aos fundamentos de um ativo, seja ele de renda fixa ou variável, e na materialidade das teses de investimento dentro e um horizonte de tempo determinado.

O Diretor de Risco possui independência em sua função e responde diretamente aos sócios controladores da Milestones com relação as suas atividades. Possui também liberdade e acesso a todos os arquivos elaborados e/ou utilizados pela equipe de Gestão.

Além disso, a Milestones exerce somente a atividade de gestão de títulos e valores mobiliários. A Empresa não atua como distribuidora, nem como administradora fiduciária e também não atuará como consultora de valores mobiliários.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável. A Milestones não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável. A Milestones não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável. A Milestones não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável. A Milestones não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável. A Milestones não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável. A Milestones não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável. A Milestones não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Milestones pratica duas formas de remuneração, são elas:

- Taxas de administração com base fixa (calculada sobre o PL); e
- Taxa de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

79,19

b. Taxa de performance (%):

20,81

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

As relações estabelecidas junto a parceiros da Milestones devem ser transparentes e isentas de qualquer favorecimento.

A Empresa preza pela utilização de critérios legais, claros e objetivos na seleção e contratação de prestadores ou fornecedores de serviços, sendo certo que a Milestones opta por prestadores de serviços reconhecidos pela excelência dos trabalhos no mercado em que atuam.

Os parceiros não podem delegar a terceiros, total ou parcialmente, a execução dos serviços que constituam o objeto do contrato com a Milestones, salvo se solicitado e consentido por esta.

Conforme política de contratação de terceiros, a escolha e contratação devem ser baseadas em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades da empresa.

Na contratação de prestadores de serviços, é aplicada Due Diligence inicial, que avalia entre outras coisas, a necessidade de contratação do fornecedor, o conhecimento técnico, a idoneidade do mesmo e a conformidade do valor cobrado pelo serviço (vide Política de Contratação de Fornecedores).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são decorrentes da contratação de empresas prestadoras de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da Milestones.

Os custos de transação (corretagem) são registrados diariamente nos softwares de controle das carteiras (APM) e são divulgados mensalmente para a equipe de gestão e Compliance que avaliam periodicamente as corretoras, qualidade do serviço e os custos que possam ser renegociados em virtude de volume/prestação de serviços.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Conforme previsto em seu código de ética, A Milestones aceita a prática do Soft Dollar, única e exclusivamente, para as atividades diretamente relacionadas à gestão dos recursos, e que implique em benefícios diretos aos cotistas dos fundos geridos, seja por redução de custo de operação ou acesso a melhores fontes de informações de mercado, relatórios, análises e conteúdo.

Os brindes recebidos de terceiros devem ser comunicados ao Compliance que avaliará a existência de conflito de interesses, exceção é dada apenas para brindes institucionais.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de contingência e continuidade de negócios da gestora visa garantir que as operações críticas não sejam interrompidas diante de possíveis falhas sistêmicas internas ou externas, bem como situações relacionadas à localização física dos colaboradores.

A estratégia de contingência implementada pela Milestones é a adoção do trabalho remoto, garantindo que todos os colaboradores tenham acesso seguro e supervisionado aos sistemas na nuvem da gestora, permitindo-lhes realizar suas atividades de forma remota a partir de suas residências.

Para garantir a segurança no trabalho remoto foram implementadas as seguintes medidas:

- Transferência integral da base de dados da gestora para o serviço em nuvem da Microsoft, garantindo a disponibilidade de todos os sistemas e serviços essenciais na nuvem;
- Ativação de todos os usuários com autenticação em dois fatores para incrementar a segurança de acesso aos dados;
- Disponibilização de laptops homologados para todos os colaboradores (o acesso a nuvem somente é autorizado para computadores que tenham sido previamente homologados pelo time de TI e estejam compliant com as regras de segurança estabelecidas pela gestora);
- Disponibilização de celulares corporativos para cada área da empresa como medida adicional de backup para eventos em que não possa ser acessado o ambiente físico da gestora, ativando a funcionalidade de encaminhamento de chamadas.
- Disponibilização da ferramenta Teams como meio de comunicação interna entre todos os colaboradores para ligações e vídeos conferências.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Milestones, pelo fato de gerir apenas recursos de um grupo restrito de pessoas - pertencentes direta, ou indiretamente, aos beneficiários finais de seus sócios, possui baixa necessidade de gerir o risco de liquidez por parte do passivo dos seus fundos. Na parte dos ativos, atuará sempre de forma a alinhar a gestão dos portfólios tendo em vista a liquidez das posições e eventuais necessidades de caixa. Maiores informações sobre os controles de liquidez podem ser encontradas na política de liquidez da gestora.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Milestones não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.milestones.com.br



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Milestones não possui qualquer ação movida por ela, ou contra ela, em qualquer âmbito (judicial, administrativo ou arbitral).

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há qualquer ação judicial em que o Diretor, Sr. Edward Henrique de Sá, responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

A Milestones informa que não há qualquer contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A Milestones informa que não há qualquer condenação em nome da Empresa, em qualquer esfera (judicial, administrativa ou arbitral).

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há qualquer condenação em face do Diretor Sr. Edward Henrique de Sá, responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 27/03/2024 - 17:31:00

Data de impressão: 27/03/2024

Hora de impressão: 17:34:42